Nº 22 — 6ª Enitaguio — Reg.º

Respondendo aos seus officios de nº 26 a 32, cumpre-me dizer-lhe, quanto a nº 26, que ~~[illegible]~~ he justo ~~[illegible]~~ q. da restituição de £ 150,— q. Saldoro da Corte d'Port. devia fazer se ~~[illegible]~~ descontar a dia de £ 1 Stg. q. ~~[illegible]~~ vencer desde o 1º d'Abril athé ao dia em q. passou a servir de Secretº da Mission do Sr Marqº de Barbacena. Igualm. parece-me acertado o expediente q. elle tomou de mandar entregar a Tesouraria Nacional da totalid. q. devia pelo adiantamto dos 39 esq. q. recebeu na quartel. de Secretº da Legação nos Estados Unidos, visto haver recebido aquelle adiantamto pelo Thesouro desta Corte

Quanto ao q. V.M. expoem no seu nº 27, parece q. ~~[illegible]~~ modo pouco civil com q. procedeu o Sr Consul Geral Fª com V.M., procede mais de inadvertencia do q. do desejo deliberado de faltar ao respeito q. devia guardar Fª com o Chefe de hũa Legação Brazileira

Havendo já o Consul Brazileiro neste paiz posto em execução as ordens Fª ficar cessando a percepção dos emolumtos pela Legalização parcial de cada documento

conhecim.to dos navios despachados q.e os Portos do Bra-
zil, do q.e trata o seu n.º 28 q.e acompanhou a
officio do Conde de Aberdeen e a correspond.ª q.e tive
com o S.r Consul a este respeito, só me cumpre
recomendar a V.M. q.e haja de ter a devida vigilan-
cia q.e não haja abuzos sobre a expedição
e mais Consulares q.e venham a dar cazo a no-
vas representações ~~como~~ deste g.º

Tenho tambem o gosto de participar-lhe q.e se
ficou sciente da correspond.ª de q.e trata o seu
n.º 29 havida entre V.M. e D. Thomaz Mar-
ozi Antonio, afim como de todos os motivos, que
contem o seu n.º 30

Deus G.de Em 15 de Maio de 1830